PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"DECLARA CIDADÃO DELTENSE O SR. **TIAGO FOGAÇA** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica declarado cidadão Deltense o Sr. **TIAGO FOGAÇA** pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 13 de outubro de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao **PASTOR TIAGO FOGAÇA**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao próximo, à família, à fé, à educação, à assistência social e, especialmente, aos relevantes serviços prestados à comunidade de Delta.

O Pastor Tiago Fogaça possui uma trajetória marcada pelo compromisso com a formação humana, espiritual e social. Ministro do Evangelho desde 2000 exerce, desde 03 de abril de 2016, a presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério do Belém, Campo de Uberaba/MG, estando à frente de um trabalho que alcança diversas comunidades da região, inclusive o Município de Delta.

Em Delta, sua atuação religiosa e comunitária possui especial relevância, uma vez que a Igreja Assembleia de Deus – Ministério do Belém mantém templo próprio situado na Avenida Maria Odete Roque Marinho, n.º 646, onde são desenvolvidas, há mais de uma década, diversas atividades de interesse da comunidade, abrangendo pregação do Evangelho, assistência social, educação e cultura, ensino teológico, aulas de música, assistência espiritual e emocional, além de ações voltadas às crianças, às mulheres e às famílias.

Esse trabalho, desenvolvido por intermédio de pastores, líderes e obreiros designados para o Município, representa uma importante contribuição para a promoção de valores como solidariedade, respeito, responsabilidade, fraternidade e valorização da família, alcançando pessoas de diferentes faixas etárias e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além de sua atuação ministerial, o homenageado possui formação jurídica, sendo advogado inscrito na OAB/SP desde 2007, pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, além de escritor e palestrante. Sua experiência profissional e sua atuação como orientador e formador de pessoas ampliam a relevância de sua contribuição para a sociedade.

Casado desde 1999 com Lívia Fogaça e pai de três filhos, Rebeca, Ana Luíza e Samuel, o Pastor Tiago Fogaça também representa, por sua trajetória pessoal e familiar, valores que merecem ser reconhecidos e incentivados pela sociedade.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão Deltense** constitui não apenas uma homenagem à pessoa do Pastor Tiago Fogaça, mas também o reconhecimento público de sua dedicação e dos serviços desenvolvidos em benefício da comunidade, especialmente por meio das ações religiosas, sociais, educacionais, culturais e de assistência realizadas no Município de Delta.

Diante de todo o exposto, entendemos que o homenageado reúne méritos suficientes para receber a presente honraria, razão pela qual submetemos esta proposição à apreciação dos Nobres Vereadores, certos de que a homenagem representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Delta àqueles que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuem para o desenvolvimento humano e social de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Delta – MG, 13 de outubro de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR